



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1602/2013

Concede licença Saúde ao servidor **SERGIO JULIO GASPARETTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SERGIO JULIO GASPARETTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.723.299-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 809.731.599-87, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 02 de julho de 2013 à 29 de setembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2013.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

LEI Nº 9.824/13

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 13	120 13
DE Nº 9.824	
UBUARAMA, 15	07 20 13
Rui A. A. A. A.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	